



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2013/GR, de 14 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1979/GR, de 8 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 9/10/2016, com destino ao município de Uiramutã, e no dia 10/10/2016, com destino às comunidades Araçá da Serra, Xumina e Raposa no município de Normandia/RR, para realizar a entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 9 e 10/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 9/11/2016, com destino ao município de Uiramutã, e nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016, com destino às comunidades Araçá da Serra, Xumina e Raposa no município de Normandia/RR, para realizar a entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, durante os dias 9 a 11/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR